



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 027/2021

Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, Alyson Wagner de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação e qualificação dos Vereadores através da XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS na Cidade de Brasília/DF, no período de 24 a 27 de Agosto de 2021, para tratar de assuntos de interesse do Município;

CONSIDERANDO que o objetivo da Marcha dos Legislativos Municipais é possibilitar uma mobilização nacional com a integração entre os Vereadores do Brasil, na busca de mais recursos para os Municípios;

CONSIDERANDO que a Marcha dos Vereadores é um evento que busca a defesa do municipalismo e o fortalecimento do Poder Legislativo Brasileiro;

CONSIDERANDO que o evento de Âmbito Nacional, é promovido por fornecedor exclusivo, o que inviabiliza a competição, realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, com a finalidade de prestar serviços de assessoramento e auxílio à atuação dos Legisladores Municipais;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93:

“ Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:”

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar declaração de Inexigibilidade de Licitação para o PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES de Vereadores (a) para a XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DO BRASIL, PROMOVIDO PELA UVB (UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL), A SER REALIZADO EM BRASÍLIA-DF, NO PERÍODO DE 24 A 27 DE AGOSTO DE 2021, no valor total de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais);

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto à **UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 83.594.978/0001-56**, com endereço na Rua Q SRTVS, QD01, Bairro Asa Sul, Brasília/DF;

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.
Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 02 de Agosto de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

CNPJ: 10.872.505/0001-08

Praça Arnaldo Bezerra, 82, Centro, Parelhas/RN

Telefone: (84)3471-3474 – E-mail: camaramunicipaldeparelhas@gmail.com